



Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e de inserção na página eletrónica, que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de ontem, foi renovado, por mais um ano, o contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, com a Sr.ª Ana Cláudia de Oliveira Correia, o qual teve início em 5 de dezembro de 2011.

Mesão Frio, 22 de novembro de 2012
O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Alberto Monteiro Pereira